PORTARIA N° 032, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais n° 807 de 02 de janeiro de 2012 e n° 808, de 02 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO a primazia do interesse público, consistente em relotar servidores públicos municipais, a fim de atender às demandas municipais,

R E S O L V E:

RELOTAR e DESIGNAR que o servidor público municipal **FERNANDO LUIS TRAUTENMULLER**, **MOTORISTA,** Matr. 519, Classe A, Padrão EF04, 44 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, exerça suas funções na Secretaria Municipal da Administração, a partir de **23 de janeiro de 2023**.

Presidente Lucena, 23 de janeiro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal